



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de um muro de arrimo, muro de divisa e recomposição de calçada e pavimentação asfáltica.

LOCAL: SENAI

ENDEREÇO: Rua Ophelis de Almeida Françoso com Avenida Carlos Repke

DATA: 01/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, MURO DE DIVISA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.



Figura 1 - Localização da obra.

(Fonte: Google Earth, 2018)



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2 LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno deverá remover o capim, galhos e raízes de plantas que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra.

Estes serviços serão efetuados de maneira manual e mecânica, conforme a necessidade.

1.3 TAPUME

A obra deverá ser vedada por tapumes de chapa de madeira compensada, espessura de 6 mm, a fim de isolar a obra e proteger os transeuntes que circulam ao redor da obra.

1.4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Executar a demolição das paredes de alvenaria conforme indicado no projeto e remoção de entulho.

O escoramento de solo pontaleado deverá ser utilizado durante o processo de demolição das estruturas de contenção do aterro com o intuito de resistir a eminência de deslizamento do talude, além de garantir a segurança dos operários.

2. CONTENÇÃO COM CONTRAFORTES

2.1 PILARES DE CONCRETO ARMADO

Os pilares serão construídos a partir de estacas escavadas e armadas conforme o projeto, perpendiculares a laje de concreto armado existente, para isso deve ser feita a demolição do concreto armado, e assim, feita a convenção das estacas. Os pilares e contrafortes serão dispostos e armados conforme o projeto. Os arranques deixados partindo da laje concretada fazem parte dos contrafortes e parede de contenção, as armações dos pilares devem ser feitas com aço CA-50 - 6 \varnothing 10 mm e estribos CA-60 \varnothing 5 mm espaçados a cada 10 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

2.2 CONTENÇÃO

A estrutura do muro de contenção será uma parede em concreto armado com 20 cm de espessura, ancorada na laje existente formando um "L", utilizando formas em painéis de madeirite, armadura dupla sendo, aço CA-50 \varnothing 10 mm espaçados a cada 15 cm no sentido longitudinal e transversal (tipo tela), amarrados com arame recozido torcido. Não será permitido uso de solda para amarrar as barras de aço.

Para os contrafortes serão dispostas armaduras duplas \varnothing 10 mm a cada 10 cm, ancoradas a parede de contenção e concretadas com concreto fck 25 Mpa a cada 1,50 m.

3. RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO (PÓRTICOS)

Para a fundação do muro de arrimo deve ser seguido o projeto de locação das estacas, demarcados os espaçamentos paralelos entre as estacas comprimidas do muro em alvenaria e estacas tracionadas dos pórticos.

Vigas inferiores, intermediárias e superiores de concreto armado terão a seção de 20x40 cm, executadas por toda extensão do muro de arrimo a ser construído. A armadura será feita com 4 \varnothing 10 mm, deve ter estribos com \varnothing 5 mm, espaçados a cada 15 cm.

Cada pilar do muro de arrimo contará com a armadura do pórtico em "L" engastado entre as estacas, seguindo as orientações do projeto.

A concretagem da estrutura deverá ser executada com concreto usinado com resistência característica, fck = 25 Mpa.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4. ESTRUTURA

Execução de pórticos de concreto armado em (L) com seção 20x50 cm, substituindo todos os pilares, unidos por vigas de concreto nas dimensões de 20x40 cm, e alvenaria de vedação com 20 cm. Havendo também necessidade de as vigas serem espaçadas no máximo **1,20 m** e preenchidas com alvenaria assentados de 1 vez.

Para as formas, devem ser executadas rigorosamente conforme dimensões indicadas em projeto, não podendo apresentar falhas ou irregularidades.

5. ALVENARIA

5.1 TIJOLOS CERÂMICOS

Os tijolos deverão ser assentados em fiadas horizontais perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas.

O assentamento dos blocos deverá ser feito com a utilização de argamassa de cimento e areia.

5.2 CHAPISCO COM BIANCO

Deverão ser chapiscadas com branco, todas as superfícies de alvenaria e concreto que estiverem em contato com o aterro.

5.3 REBOCO

Deverão apresentar aspecto uniforme, perfeitamente planos e acabamento com desempenadeira.

6. MURO DE DIVISA

O muro de divisa será construído em alvenaria de tijolo cerâmico com 9x19x19 assentados em 1/2 vez. A estrutura do muro será composta com armadura em barra de aço CA-50 \varnothing 10.0 mm.

6.1 PILARES

Deverão ser em concreto 20 Mpa, com seção de 20x20 cm e altura de 2.30 metros, armados com 4 \varnothing 10 mm e estribos de 5 mm a cada 15 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será feita a impermeabilização das vigas baldrame, dos pórticos do muro de arrimo e parede de contenção que estão em contato com o aterro.

8. PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA

A escavação do subleito na espessura mínima de 40 cm.

A regularização e compactação do subleito deverão ser efetuadas com rolo compactador.

A base para receber a pavimentação deverá ter o mínimo de 15 cm, inclusive compactação.

Após os serviços de base e pintura de ligação, a contratada deverá aplicar uma camada de capa de rolamento com CBUQ, na espessura mínima de 3,5 cm compactado, mistura homogênea feita em usina adequada, aplicado com máquina tipo vibro-acabadora, a mistura deverá deixar a usina a uma temperatura de 150°C de acordo com as normas do DER.

9. CALÇADA

Deverá ser reconstruída a calçada, guias e sarjetas no local onde se faz necessário. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, apresentando-se em camadas de reaterro apiloado, lastro de pedra britada 3 cm, e piso com requadro em concreto na espessura de 6 cm.

10. PINTURA

O Muro de arrimo e muro de divisa receberão pintura látex. As superfícies serão preparadas para receber a pintura que deve ser aplicada em várias demãos até atingir o cobrimento desejado.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

11. LIMPEZA FINAL DE OBRA

Caberá ao construtor a remoção de todo entulho resultante do processo de demolição / construção do muro de arrimo e divisa.



ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal



PAULO VICTOR ANTONIO FRANCO

Eng. Civil CREA 5069920475